

PORTARIA Nº 465, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Desliga servidor celetista a seu pedido.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando o pedido de dispensa formulado pelo servidor;

Considerando os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 11990/19;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica desligado do serviço público municipal, o servidor **JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO**, RG nº 23.498.036, lotado na função de **REPARADOR DE SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO B DAE, REF. 591**, que ora declarada vaga, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face do seu expresso pedido.

Parágrafo único: Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 06 de maio de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 06 de junho de 2019

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 07 de junho de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI
CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO